ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO MUDANÇA DE VERDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
OUT. 2019

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 590/2019
Data: 08/02/2019 - Horário: 09:16
Legislativo - REQ 381/2019
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 381 **/2019**

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE GURUPI, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS E ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNETICO."

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Laurez da Rocha Moreira, requerendo a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frotas e abastecimento via cartão magnético.

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Cláudio do Trevo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Embasado nos princípios norteadores da administração pública e principalmente buscando uma maior eficiência e transparência na gestão dos serviços é que apresentamos o presente requerimento. Considerando as necessidades de abastecimento da Prefeitura Municipal de Gurupi que é imprescindível para a execução e manutenção das funções da administração e fiscalização, a contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de combustível através de dispositivos eletrônicos facilitarão gerenciamento e o controle das despesas relativas ao combustível e manutenção dos veículos públicos.

A contratação de empresa para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel, Álcool), gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotivos e outros equipamentos, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares, e quando necessário transporte em suspenso por guincho utilizando cartão eletrônico.

Tem se conhecimento que a Prefeitura de Gurupi e todos os 11 órgãos participantes, do Pregão Presencial já haviam licitado contratação de serviço semelhante ao solicitado (Ata de registro de preço n° 015/2018), porem não licitou o importante serviço de gestão do abastecimento de combustível via cartão, ao qual inibiria o mal uso do patrimônio público. Portanto, tendo em vista que a Prefeitura já demonstrou interesse na matéria, é que se requer o atendimento da solicitação aqui feita, de forma a moralizarmos ainda mais o serviço público na Capital da Amizade. É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

Eduardo Fortes
Vereador

Miriam Lustosa
Vereadora

Vereador SARGENTO JENILSON/ PRTB-28